



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Escobar

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 48, AO LADO DO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML, NO MUNICÍPIO
DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

A Rua 48, situada ao lado do Instituto Médico Legal – IML, é uma via de grande circulação de moradores, que a utilizam diariamente para deslocamentos e também para caminhadas no período noturno. Entretanto, encontra-se totalmente desprovida de iluminação pública, o que compromete diretamente a segurança da população.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes, como quedas e atropelamentos, além de favorecer a ação de criminosos, gerando medo e insegurança nos cidadãos. Ressalta-se que o trecho está localizado em uma área sensível da cidade, próxima ao IML, e a falta de visibilidade contribui para a marginalização do espaço urbano, afastando moradores e dificultando a utilização da via.

Além do aspecto de segurança, a iluminação pública é fundamental para a valorização da região, incentivo ao uso de espaços públicos e promoção de hábitos saudáveis como a prática de caminhadas e atividades físicas. Portanto, a implantação urgente de braços de luz com luminárias se mostra medida indispensável para garantir qualidade de vida, proteção e bem-estar à comunidade local.

Tangará da Serra, 26 de setembro de 2025.

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)